

CHAMADA PÚBLICA 07/2020
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

A Associação Paulista dos Amigos da Arte (Amigos da Arte), através do Contrato de Gestão nº 07/2016 - Lei Federal nº 9637/98, estabelecido com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, com observância na Lei Estadual nº 846/98 e no Decreto Estadual nº 43.493/98 e suas posteriores alterações, torna pública a presente Chamada para a realização do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo**, no âmbito do Programa Juntos pela Cultura 2020.

1. O **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** tem como objetivo a seleção e premiação das batalhas de freestyle mais relevantes do Estado de São Paulo. A partir desta seleção, será organizado um evento final, com a participação e nova premiação de representantes das batalhas selecionadas, que acontecerá virtualmente na Plataforma #CulturaEmCasa e no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, em novembro e dezembro de 2020.
2. No âmbito desta Chamada, entende-se por batalhas de rima as manifestações culturais urbanas ligadas ao movimento hip-hop, onde, regularmente, duplas de MC's se enfrentam por meio de versos improvisados (freestyle). Em rounds com tempos definidos para duelarem, os rimadores versam e são submetidos a julgamento da melhor performance.
3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do endereço eletrônico www.juntospelacultura.org.br. As inscrições estarão abertas a partir das 10:00:00 do dia 09 de setembro de 2020 até às 23:59:59 do dia 06 de outubro de 2020.
 - 3.1. Não serão aceitas quaisquer outras formas de inscrição, além da descrita no item 3.
 - 3.2. Cada batalha, por intermédio de um responsável pessoa física e maior de 18 (dezoito) anos, poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez.
4. Para se inscrever no concurso, o responsável pela batalha deverá enviar:
 - a) Nome da batalha;
 - b) Município de realização;
 - c) Nome do responsável pela inscrição;
 - d) E-mail do responsável;
 - e) Telefone para contato do responsável;

- f) Data de nascimento do responsável;
 - g) Histórico da batalha, em até 2.000 (dois mil) caracteres (com espaço);
 - h) Informações adicionais sobre a batalha, como sites, links, redes sociais, materiais de comunicação, clípgem, entre outros (em um único arquivo em formato PDF), caso houver; e
 - i) Link de vídeo de até 4 (quatro) minutos contendo a defesa da candidatura da batalha, com depoimento do(s) organizador(es) a respeito de seu histórico e importância.
- 4.1. O vídeo deverá ser disponibilizado via Youtube ou Vimeo. O responsável pela inscrição deverá se certificar de que as configurações de privacidade permitam a visualização do conteúdo pelo júri, sem restrições.
- 4.2. Após a confirmação da inscrição, os documentos enviados não poderão ser modificados.
5. O concurso terá 03 (três) etapas de premiação:
- a) **Etapla 1** - Prêmio Melhores Batalhas SP;
 - b) **Etapla 2** - Prêmio do Público; e
 - c) **Etapla 3** - Prêmio Campeã(o) do Freestyle SP.
- 5.1. Na **Etapla 1**, serão selecionadas 50 (cinquenta) batalhas, que serão premiadas conforme o item 14 desta Chamada e estarão habilitadas a concorrer na **Etapla 2**.
- 5.2. As 32 (trinta e duas) batalhas mais bem pontuadas entre as 50 (cinquenta) selecionadas na **Etapla 1** serão, adicionalmente, classificadas para participar da **Etapla 3**, mediante a indicação de um rimador representante, conforme item 8.2 desta Chamada.
6. Na **Etapla 1**, o júri avaliará o material enviado no momento da inscrição seguindo os critérios e respectivas pontuações:
- a) Histórico da batalha – 0 a 2,5 pontos.
 - b) Alcance – 0 a 2,5 pontos.
 - c) Vínculo territorial – 0 a 2,5 pontos.
 - d) Regularidade de execução – 0 a 2,5 pontos.
- 6.1. A pontuação final de cada batalha candidata poderá variar de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 6.2. Serão desclassificadas as batalhas cuja pontuação final seja inferior a 05 (cinco) pontos.
7. A seleção na **Etapla 1** será realizada a partir da avaliação e pontuação de cada batalha inscrita e as selecionadas serão definidas pela nota das mesmas, dispostas em ordem decrescente.
- 7.1. O resultado será divulgado no site www.juntospelacultura.org.br, conforme cronograma estabelecido no item 15.

8. Cada batalha selecionada na **Etapa 1** deverá enviar para a Amigos da Arte, em até 20 (vinte) dias após a divulgação do resultado de seleção, um vídeo inédito sobre a batalha que concorrerá na **Etapa 2**.
 - 8.1. No mesmo ato, deverão ser enviados os documentos de licenciamento para exibição do vídeo na Plataforma #CulturaEmCasa, de cessão de uso de obra intelectual, de autorização de uso de imagem e a declaração de que possui todas as autorizações de direitos de terceiros, quando couber; conforme condições previstas no **ANEXO 01** desta Chamada e em modelo a ser disponibilizado pela Amigos da Arte.
 - 8.2. As 32 (trinta e duas) batalhas mais bem pontuadas, conforme nota atribuída no momento da seleção, deverão enviar adicionalmente a indicação de um rimador candidato para ser seu representante na **Etapa 3** deste concurso.
 - 8.2.1. Na ausência de indicação ou desistência de um candidato, a próxima batalha mais bem classificada será convocada para indicar seu rimador representante, desde que haja tempo hábil para viabilizar a sua participação.
 - 8.3. Caso haja a participação, no vídeo concorrente à **Etapa 2**, de menores de 18 (dezoito) anos, também deverão ser enviadas as devidas autorizações dos pais, responsáveis e/ou tutores.
 - 8.4. A indicação de rimadores menores de 18 (dezoito) anos para a **Etapa 3** estará condicionada à viabilidade de sua participação conforme as autorizações necessárias previstas em Lei, sob orientação da Amigos da Arte.
9. O vídeo, conforme item 8, poderá abordar a história da batalha, tempo de existência, modos de realização, últimos vencedores, relatos de participantes, registros de eventos anteriores, entre outros temas pertinentes. O vídeo poderá explorar diversas formas narrativas, com estilos, abordagens e expressões artísticas variadas, para além do registro documental, sendo incentivada a criatividade.
 - 9.1. O vídeo a ser enviado deverá ter resolução mínima FullHD 1920 x 1080 e resolução máxima 4k; extensão MPEG / MP4 ou MOV.
 - 9.2. O vídeo deverá ter no mínimo 05 (cinco) minutos e no máximo 15 (quinze) minutos de duração.
10. Na **Etapa 2**, os 50 (cinquenta) vídeos enviados, de acordo com o item 8 desta Chamada, serão disponibilizados na Plataforma #CulturaEmCasa e serão submetidos à votação popular online.
 - 10.1. A votação acontecerá em novembro de 2020, em datas a serem definidas e divulgadas pela Amigos da Arte.
 - 10.2. A batalha responsável pelo vídeo mais votado será contemplada pelo **Prêmio do Público**, conforme item 14 desta Chamada, a ser anunciado em conjunto com os outros ganhadores na

Etapa 3.

- 10.3. Os originais dos documentos citados no item 8.1 deverão ser encaminhados por correio com AR (aviso de recebimento), devendo ser recebidos pela Amigos da Arte até o dia anterior do início da votação popular.
- 10.4. A Amigos da Arte utilizará os vídeos das batalhas selecionadas para disponibilização na íntegra e/ou em partes editadas para promoção, documentação, prestações de contas, serialização e vídeos institucionais. Serão também inseridas vinhetas, cartelas, logomarcas, telas de abertura e fechamento, conforme os padrões convencionais da Plataforma #CulturaEmCasa, entre outras pertinentes, como de eventuais patrocinadores.
11. A **Etapa 3** acontecerá no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, e/ou em formato online, em dezembro de 2020, e será gravada e transmitida na Plataforma #CulturaEmCasa.
- 11.1. O cronograma e metodologia de execução das eliminatórias e evento final que comporão a **Etapa 3**, bem como horário, dinâmica e ordem das performances, será definido pela Amigos da Arte e informado previamente aos candidatos.
- 11.2. Na hipótese da **Etapa 3** acontecer presencialmente no Teatro Sérgio Cardoso, em São Paulo, cada candidato receberá ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viabilização de sua participação.
12. O júri avaliará as performances dos candidatos durante a execução da **Etapa 3** considerando a capacidade e qualidade da improvisação, sincronia, dicção, criatividade e originalidade de cada candidato; e escolherá 03 (três) ganhadores, divididos em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, que serão anunciados ao final do evento e contemplados com o **Prêmio Campeã(o) do Freestyle SP**, conforme valores descritos no item 14.
13. O júri deste concurso será formado por 05 (cinco) membros de notória experiência na área.
- 13.1. Os nomes dos integrantes do júri serão divulgados após o resultado da **Etapa 1** no site www.juntospelacultura.org.br, conforme cronograma estabelecido no item 15.
- 13.2. Serão impedidos de avaliar as inscrições os integrantes do júri cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse. Neste caso, o integrante deverá imediatamente declarar-se impedido à Amigos da Arte de avaliar a inscrição em questão e os demais integrantes do júri conduzirão a avaliação.
- 13.3. O júri é soberano quanto ao mérito de suas decisões.
14. Os ganhadores receberão os seguintes valores, conforme as etapas:

- a) **Etapa 1 – Prêmio Melhores Batalhas SP:** Cada batalha selecionada receberá R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- b) **Etapa 2 - Prêmio do Público:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- c) **Etapa 3 – Prêmio Campeã(o) do Freestyle SP:**
 - I. 1º lugar: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
 - II. 2º lugar: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
 - III. 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

14.1. O pagamento será efetuado de acordo com as condições previstas no **ANEXO 01** desta Chamada.

14.2. O pagamento do **Prêmio Melhores Batalhas SP** será efetuado após o envio do vídeo solicitado no item 8.

15. Cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição	09/09/2020 a 06/10/2020
Seleção da Etapa 1	07/10/2020 a 29/10/2020
Divulgação de resultado – Etapa 1	Até 30/10/2020
Etapa 2 – Envio dos vídeos das batalhas selecionadas	31/10/2020 a 19/11/2020
Etapa 2 - Votação popular online	Novembro de 2020
Etapa 3 – Teatro Sérgio Cardoso	Dezembro de 2020

16. Todas as ações relacionadas ao **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** deverão ser de acesso público e gratuito e deverão, obrigatoriamente, respeitar os protocolos de redução do contágio por Covid-19 que estejam em vigor no momento da sua execução.

17. É vedada a participação de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de funcionários da Amigos da Arte neste concurso.

18. Nas ações do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** são vedadas manifestações que infrinjam os direitos humanos, qualquer tipo de elemento discriminatório, que contenham conteúdo pornográfico, com ofensas a terceiros, político partidário, de pregação religiosa, que façam

apologia à violência, preconceito, intolerância ou atividades ilícitas, que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, órgãos ou entidades da administração pública, que contenham materiais de cunho estritamente institucional e que desrespeitem a legislação eleitoral.

19. Ao submeter a inscrição, o candidato declara estar de acordo com os termos e condições desta Chamada, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento, comprometendo-se a executar as ações propostas e assegurando a capacidade de viabilizá-las.
20. Caso o candidato selecionado não manifeste desistência ou justificativa de participação ou ainda enseje cancelamento ou descumprimentos dos itens acordados entre as partes e determinados nesta Chamada, estará impedido de participar da próxima edição do Programa **#JuntosPelaCultura**.
21. A realização das ações descritas nesta Chamada está condicionada à disponibilidade orçamentária por parte da Amigos da Arte, configurando a seleção como expectativa de direito por parte do candidato selecionado.
22. A Amigos da Arte poderá receber aportes financeiros e apoios complementares para a realização do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** que motiva esta Chamada.
23. Dúvidas e pedidos de informações deverão ser tratados pelo correio eletrônico: concurso.batalhas@apaa.org.br. As mensagens deverão ser enviadas com até 48h de antecedência em relação ao encerramento das inscrições.
24. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, assumidos diretamente pelo candidato selecionado com terceiros.
25. As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais, bem como reivindicações relacionadas ao conteúdo selecionado baseadas em quaisquer violações de direitos de terceiros, cabem exclusivamente aos candidatos selecionados que expressamente se responsabilizam por indenizar quaisquer danos suportados pela Amigos da Arte ou pelo Governo do Estado de São Paulo em razão de danos causados a terceiros por violação de direitos autorais e pessoais.
26. A Amigos da Arte e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa não se responsabilizarão pela

desclassificação do candidato em quaisquer etapas deste concurso caso as performances executadas, em vídeo ou presencialmente, infringam os termos de uso das plataformas digitais em que o **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** será realizado.

27. A Amigos da Arte não se responsabilizará por eventuais falhas ou congestionamentos no sistema de inscrição online e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.
28. A Amigos da Arte tem autonomia para prorrogar e excepcionalizar os prazos previstos nesta Chamada, bem como alterar a data e o formato dos eventos previstos caso necessário.
29. Os casos omissos serão resolvidos pelo Júri ou pela Diretoria Executiva da Amigos da Arte.
30. Integra a presente Chamada:
 - a) **ANEXO 1** – Condições e documentação para pagamento.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

CHAMADA PÚBLICA 07/2020
PROGRAMA JUNTOS PELA CULTURA 2020
CHAMADA PARA ARTISTAS
CONCURSO DE BATALHAS DE RIMA DE SÃO PAULO

ANEXO 1

CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

1. Os ganhadores do **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo** deverão receber as premiações em dinheiro como Pessoa Física.
 - 1.1. Nos casos das premiações em dinheiro para cada batalha selecionada na **Etapa 1** e para a batalha ganhadora da **Etapa 2**, o valor será pago ao responsável indicado no momento da inscrição.
 - 1.2. No caso da premiação em dinheiro para os ganhadores da **Etapa 3**, o valor será pago diretamente ao ganhador.
 - 1.3. É vedada a transferência do prêmio para terceiros.

2. Cada ganhador receberá o valor referente a sua premiação com a retenção na fonte dos impostos devidos, de acordo com as correspondentes alíquotas previstas na legislação vigente à época do pagamento.

3. Para recebimento do prêmio, os ganhadores deverão enviar recibo assinado, conforme modelo a ser enviado pela Amigos da Arte após a seleção, em correspondência com AR (aviso de recebimento), declarando que recebeu o prêmio e que o mesmo será creditado no Banco/Agência e Conta Corrente determinada pelo ganhador.
 - 3.1. Na impossibilidade de o ganhador assinar o recibo, será aceita procuração específica para tal fim, autenticada e com firma reconhecida.
 - 3.2. O recibo deverá ser enviado para a Associação Paulista dos Amigos da Arte: Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01325-000.

4. Além do recibo, os ganhadores deverão enviar, para o email concurso.batalhas@apaa.org.br, cópia simples dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade (RG);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Número de inscrição no PIS;

- e) Comprovante de inscrição no INSS e cópia da guia do último recolhimento (se houver);
 - f) Dados Bancários da Pessoa Física (banco, agência e nº da c/c).
5. Os prêmios em dinheiro serão pagos aos ganhadores em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos exigidos.
- 5.1. Na eventualidade de o ganhador não ser localizado, este deverá reivindicar o prêmio através do email concurso.batalhas@apaa.org.br no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de perder o direito ao prêmio.
- 5.2. Na hipótese de o ganhador vir a falecer, o prêmio será concedido ao participante mais bem classificado dentre a lista de candidatos não premiados.
6. Será necessária a assinatura de documentos, a serem enviados pela Amigos da Arte após a seleção, no qual o responsável pelos vídeos e pelas performances:
- a) Cederá integralmente os direitos autorais e conexos sobre quaisquer contribuições individuais que tenha criado, tais como roteiro, cenografia, iluminação, figurino, direção, artes plásticas ou outras criações protegidas por direitos autorais, com a finalidade de sua utilização no registro audiovisual realizado para o **Concurso de Batalhas de Rima de São Paulo**.
 - a) Ficará responsável pela obtenção de todas autorizações quanto a direitos de terceiros (autorais, personalíssimos e de marcas registradas, inclusive ecad) necessárias tanto para a execução da atividade selecionada como da respectiva gravação e exibição da obra audiovisual.
 - b) Autorizará a Amigos da Arte como detentora dos direitos autorais patrimoniais sobre os registros audiovisuais, podendo livremente exibi-los, por si ou por terceiros devidamente autorizados.
7. Na hipótese das ações contarem com a participação de menores de 18 (dezoito) anos, o responsável deverá ter as devidas autorizações legais para participação, gravação e retransmissão da gravação concedidas pelos pais, responsáveis e/ou tutores do menor, ou ainda pelo Juizado de Menores, de acordo com as legislações aplicáveis e em vigor no momento de sua execução, sob orientação da Amigos da Arte.